



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2114**ATA DE REUNIÃO****1. Identificação da Reunião**

Data	Horário	Local	Coordenador da reunião
10/08/2022	10:00 H	Sala de Convivência	Vanderléia Silva

2. Objetivo

Informativos e deliberações sobre processos em tramitação na Comissão Permanente de Ética – CPE, bem como decisão de dia e horário das reuniões.

3. Participantes

Nome	Unidade	Ramal	E-mail
Fernanda Portela Ferreira	SEPROC	9160	fpferreira@tre-ba.jus.br
Ludmila Rocha Santana Brito	SEAGG	9231	lrsantana@tre-ba.jus.br
Vanderléia O. S. Rodrigues da Silva	SEAFIN	7173	vosilva@tre-ba.jus.br
Vanêssa Assis da Silva Souza	EFAS	7213	vasouza@tre-ba.jus.br
Vítor Marcelo Pinto Soares	SEPRO		vmsoares@tre-ba.jus.br

4. Deliberações/informações

Tema	Deliberações/informações
Análise e Deliberações	1. Breve relato sobre a atuação da Comissão Permanente de Ética – CPE , no tocante ao atendimento de demandas apresentadas pelas Unidades deste Tribunal, referentemente aos

processos constantes na caixa da atual COMISS2114.

2. Foi informado aos membros da CPE a respeito do início da campanha de divulgação dos “cards” com temáticas visando ao esclarecimento da conduta dos servidores da Justiça Eleitoral diante do cenário político efervescente.

3. Informou-se a respeito das solicitações à CESTIC para regularização do acesso aos e-mails da CPE, bem como à pasta de arquivos da rede, tendo em vista a constatação de que estas ainda se encontram inacessíveis aos membros recentemente designados.

4. Fernanda Portela expôs aos membros presentes razões para o seu impedimento em permanecer/participar das reuniões agendadas pela CPE para as sextas-feiras, às 10 H, tendo em vista a sua matrícula em curso de Mestrado na UFBA, optando, assim, por protocolar, com o aval dos membros da comissão, pedido à Presidência para alteração do seu status de titular, ou saída da comissão.

5. De referência ao **SEI 0000783-69.2021.6.05. 8000**, deliberou-se pela notificação ao servidor denunciante, para solicitação de esclarecimentos e manifestação.

6. No que tange ao **SEI 0020111-82.2021.6.05.8000**, em tramitação, informou-se acerca da formalização, perante a presidência, da solicitação de sobrestamento do feito.

7. Da análise do **SEI 0002793-52.2022.6.05.8000** acatou-se a sugestão apresentada via e-mail por Fernanda Portela, deliberando-se, ainda, por aguardar possível sugestão a ser apresentada por Vítor Marcelo Soares.

5. Fechamento da ata

Nome	Unidade	Assinatura
Fernanda Portela Ferreira	SEPROC	Assinado eletronicamente
Ludmila Rocha Santana Brito	SEAGG	Assinado eletronicamente
Vanderléia Oliveira Santos Rodrigues da Silva	SEAFIN	Assinado eletronicamente
Vanêssa Assis da Silva Souza	EFAS	Assinado eletronicamente
Vítor Marcelo Pinto Soares	SEPRO	Assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Vítor Marcelo Pinto Soares, Membro da Comissão**, em 19/08/2022, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Rocha Santana Brito, Membro da Comissão**, em 22/08/2022, às 09:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderléia Oliveira Santos Rodrigues da Silva, Membro da Comissão**, em 29/08/2022, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanêssa Assis da Silva Souza, Membro da Comissão**, em 09/09/2022, às 07:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Portela Ferreira, Membro da Comissão**, em 12/09/2022, às 15:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2047597** e o código CRC **681182EC**.